

Ato da Diretoria Executiva 101/2021

Chamada Pública 01/2017

**PROGRAMAS DA REDE PARANAENSE DE APOIO A AGROPESQUISA E
FORMAÇÃO APLICADA – FA/SENAR/SETI**

Considerando a necessidade de viabilizar a continuidade da execução de projetos que vêm apresentando bons resultados no âmbito da parceria institucional entre FAEP/SENAR-PR e Fundação Araucária;

Considerando a necessidade de valorizar os pesquisadores envolvidos no desenvolvimento da produção científica, tecnológica e/ou de inovação nas instituições de ensino superior, beneficiados através dos projetos aprovados pela chamada 01/2017 – Programa Rede Paranaense de Apoio a Agropesquisa e Formação Aplicada;

Considerando a crise hídrica decretada no Estado do Paraná através do Decreto n. 7554/2021, que impediu o desenvolvimento de dados pela rede, devido ao momento emergencial e as adoções de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de COVID-19;

Considerando, por fim, a suplementação de recursos e a ampliação do prazo final do Acordo de Cooperação por parte da FAEP/SENAR-PR e da Fundação Araucária, ratificada por meio do Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Fundação Araucária e a FAEP/SENAR-PR;

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná **RESOLVE**:

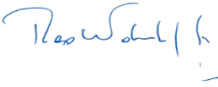
- a) **Prorrogar a execução até a data de 29/06/2024 e a vigência até a data de 29/07/2024** dos convênios abaixo relacionados;
- b) Suplementar os convênios abaixo relacionados nos valores aprovados, conforme descrição na tabela, de acordo com o disposto no Acordo de Cooperação Técnica FAEP/SENAR-PR, Fundação Araucária e SETI.


***CP 01/2017 - PROGRAMA DA REDE PARANAENSE DE APOIO A AGROPESQUISA E FORMAÇÃO APLICADA - FA/SENAR/SETI					
Convênio	Protocolo	Mesorregião	Sigla	Coordenador	**Valor do Aditivo
127/2017	48367	MR2	IAPAR/IDR	Lutécia Beatriz dos S. Canalli	R\$ 122.120,00
130/2017	48324	MR2	UEPG	Selma Regina Aranha Ribeiro	R\$ 126.000,00
142/2017	48365	MR2	UFPR	Nerilde Favaretto	R\$ 65.570,00
131/2017	48327	MR2	UEPG	Eduardo Augusto A. Barbosa	R\$ 49.246,20
073/2017	48013	MR4	FUNTEF PR	Paulo Cesar Conceição	R\$ 84.000,00
*070/2017	48382	MR4	FUNTEF PR	Eder da Costa dos Santos	R\$ 0,00
077/2017	48381	MR4	FUNTEF PR	Carlos Alberto Casali	R\$ 49.700,00
074/2017	48334	MR4	FUNTEF PR	Dinéia Tessaro	R\$ 91.800,00
136/2017	48391	MR4	IAPAR/IDR	Lutécia Beatriz dos S. Canalli	R\$ 132.084,00
126/2017	48279	MR5	IAPAR/IDR	Graziela Moraes de C. Barbosa	R\$ 264.700,00
*146/2017	48348	MR5	UEL	Maria de Fátima Guimarães	R\$ 0,00
147/2017	48353	MR5	UEL	Avacir Casanova Andrello	R\$ 30.000,00
128/2017	48377	MR5	IAPAR/IDR	Arnaldo Colozzi Filho	R\$ 116.127,70
125/2017	48287	MR6	IAPAR/IDR	Graziela Moraes de C. Barbosa	R\$ 204.100,00
VALOR TOTAL ADITIVOS					R\$ 1.335.447,90

OBSERVAÇÕES
* Os convênios 070/2017 e 146/2017 solicitaram somente aditivo de prazo.
** Os valores de aditivo foram revisados com base nas diretrizes da comissão avaliativa do Programa RedeAgropesquisa.
*** A lista divulgada é parcial e deverá ser complementada com uma segunda lista a ser publicada em Ato administrativo da Fundação Araucária.

As demais disposições da Chamada Pública 01/2017 permanecem inalteradas.

Curitiba, 20 de setembro de 2021.


Ramiro Wahrhaftig
 Presidente da Fundação
 Araucária


Prof. Dr. Luiz Márcio Spinoza
 Diretor de Ciência, Tecnologia
 e Inovação


Gerson Koch
 Diretor Administrativo-
 Financeiro

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná
 Av. Com. Franco, 1341 – Cietep – Jd. Botânico – CEP 80215-090 – Curitiba – PR
 Tel.: 41-3271.7803 | Fax: 41-3271.7421 | www.FundacaoAraucaria.org.br

Correspondência Interna 102/2021. Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 21/09/2021 15:20, **Luiz Marcio Spinoza** em 22/09/2021 08:31, **Ramiro Wahrhaftig** em 22/09/2021 08:32. Inserido ao documento **208.927** por: **Lays Maria Freitas Netto** em: 21/09/2021 15:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **84eb19d72dd1641dacbc966761133206**.